

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Baseado nas peças que acompanham o Processo 010/2025, ratifico e homologo a Inexigibilidade nº 004/2025, em favor dos artistas: Patusco e Santroppê, representados pela empresa: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 39.721.242/0001-00, Patusco no valor de R\$ 35.000,00 e Santroppê no valor de R\$ 50.000,00; Rodrigo Raposo, representado pela empresa: GRA VIOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 35.365.538/0001-84, no valor de R\$ 40.000,00; Excesso de Bagagem, representado pela empresa: LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 19.297.391/0001-86, no valor de R\$ 50.000,00; Luíza Ketilyn, representada pela empresa: VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 39.508.434/0001-32, no valor de R\$ 70.000,00; Banda Sedutora, representado pela empresa: ECLIPSE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 51.737.756/0001-59, no valor de R\$ 50.000,00. Objeto: **Contratação de Bandas musicais para realizações de shows nos dias 22 de fevereiro e 03 de março de 2025, em comemoração as festividades do carnaval no município de Brejo da Madre de Deus, com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.**

Brejo da Madre de Deus, 20 de fevereiro de 2025.

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**

Prefeito